

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ATOS DE PESSOAL

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE .....

### EDITAL

EDITAL 004 RETIFICAÇÃO CIPO 002 .....

EDITAL 005 RETIFICAÇÃO CIPO 001 .....

### PROCESSO SELETIVO

NOTA INFORMATIVA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 .....

NOTA INFORMATIVA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 .....

### EXTRATO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO .....



## ATO DE LICENÇA MATERNIDADE



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

## ATO DE LICENÇA MATERNIDADE 017

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Maternidade a servidora **LUCIANA NAIR DE SANTANA REIS**, matrícula nº 42760, ocupante do cargo de Professora EJA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 13/03/2026 a 11/07/2026.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2026.

**JOSE MARQUES DOS REIS**  
**PREFEITO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

## **ATO DE LICENÇA MATERNIDADE 018**

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Maternidade a servidora **GABRIELA DA FONSECA SANTOS**, matrícula nº 41826, ocupante do cargo de Professora EJA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 14/03/2026 a 12/07/2026.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2026.

**JOSE MARQUES DOS REIS**  
**PREFEITO**



**EDITAL 004 RETIFICAÇÃO CIPO 002**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ  
ESTADO DA BAHIA



**Processo Seletivo Simplificado N.º 002/2026**  
EDITAL N.º 004/2026- RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2026  
(RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2026)

O Município de CIPÓ/BA, por meio de sua representante legal, Prefeito **JOSÉ MARQUES DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2026, nos seguintes termos:

1. Fica alterado o CRONOGRAMA PRELIMINAR, passando a ter a seguinte redação:

| EVENTO                                                                    | PERÍODO                 |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital do Processo Seletivo                                 | 04/03/2026              |
| Impugnação do Edital                                                      | 04 e 05/03/2026         |
| Período de Inscrições dos candidatos + envio de documentos Comprobatórios | 04/03/2026 a 11/03/2026 |
| Período para Solicitação de Isenção da taxa de Inscrição                  | 04 e 05/03/2026         |
| Divulgação do resultado preliminar das solicitações de Isenção            | 09/03/2026              |
| Período para Recurso contra indeferimento de isenção                      | 10/03/2026              |
| Resultado definitivo das solicitações de Isenção                          | 11/03/2026              |
| Vencimento Boleto inscrição internet.                                     | 12/03/2026              |
| Lista de deferimento inscrições online                                    | 13/03/2026              |
| Interposição de recursos contra os indeferimentos                         | 14/03/2026              |
| Divulgação da relação de candidatos inscritos definitiva                  | 16/03/2026              |
| Realização da Prova de Títulos                                            | 22 e 23/03/2026         |
| Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos                    | 27/03/2026              |
| Período para Recurso Contra o Resultado Preliminar da Prova de títulos    | 28/03/2026              |
| Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Títulos                    | 30/03/2026              |
| Resultado Final                                                           | 31/03/2026              |
| Homologação do Resultado Final                                            | A definir               |

2. As demais regras previstas no Edital 001/2026 do Processo Seletivo n.º 002/2026 permanecem inalteradas.
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cipó/BA, 17/03/2026.

Prefeito Municipal



**EDITAL 005 RETIFICAÇÃO CIPO 001**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ  
ESTADO DA BAHIA



**Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2026**  
EDITAL N.º 005/2026- RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2026  
(RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2026)

O Município de CIPÓ/BA, por meio de sua representante legal, Prefeito **JOSÉ MARQUES DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2026, nos seguintes termos:

1. Fica alterado o CRONOGRAMA PRELIMINAR, passando a ter a seguinte redação:

| EVENTO                                                                    | PERÍODO                 |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital do Processo Seletivo                                 | 04/03/2026              |
| Impugnação do Edital                                                      | 04 e 05/03/2026         |
| Período de Inscrições dos candidatos + envio de documentos Comprobatórios | 04/03/2026 a 11/03/2026 |
| Período para Solicitação de Isenção da taxa de Inscrição                  | 04 e 05/03/2026         |
| Divulgação do resultado preliminar das solicitações de Isenção            | 09/03/2026              |
| Período para Recurso contra indeferimento de isenção                      | 10/03/2026              |
| Resultado definitivo das solicitações de Isenção                          | 11/03/2026              |
| Vencimento Boleto inscrição internet.                                     | 12/03/2026              |
| Lista de deferimento inscrições online                                    | 13/03/2026              |
| Interposição de recursos contra os indeferimentos                         | 14/03/2026              |
| Divulgação da relação de candidatos inscritos definitiva                  | 16/03/2026              |
| Realização da Prova de Títulos                                            | 22 e 23/03/2026         |
| Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos                    | 27/03/2026              |
| Período para Recurso Contra o Resultado Preliminar da Prova de títulos    | 28/03/2026              |
| Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Títulos                    | 30/03/2026              |
| Resultado Final                                                           | 31/03/2026              |
| Homologação do Resultado Final                                            | A definir               |

2. As demais regras previstas no Edital 001/2026 do Processo Seletivo n.º 001/2026 permanecem inalteradas.
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cipó/BA, 17/03/2026.

Prefeito Municipal



**NOTA INFORMATIVA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026**



**NOTA INFORMATIVA**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026**

|                              |                                                       |
|------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Edital de referência:</b> | Edital nº 001/2026 e Edital nº 005/2026               |
| <b>Aplicável a:</b>          | Cargos de nível fundamental, médio/técnico e superior |

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado vem, por meio desta, prestar esclarecimentos aos candidatos acerca do envio de títulos para a fase de avaliação de títulos.

1. A Comissão Organizadora do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026** do Município de Cipó/BA comunica aos candidatos, considerando o disposto no edital que rege o certame, que a **fase da prova de títulos ocorrerá nos dias 22 e 23 de março de 2026**, sendo este o momento oportuno e específico para o envio da documentação comprobatória para fins de pontuação conforme cronograma constante no Edital nº 005/2026.

2. Foi identificado que alguns candidatos **realizaram a anexação de títulos no ato da inscrição, em campo diverso daquele destinado à prova de títulos**, em desacordo com as orientações previstas no Edital 001/2026.

3. Ressalta-se que **os documentos anexados em local incorreto não poderão ser considerados para fins de pontuação**, em razão da impossibilidade técnica de vinculação e análise adequada no sistema durante a fase específica.

4. Dessa forma, **todos os candidatos deverão observar rigorosamente as orientações do edital 001/2026 e realizar o envio dos títulos no campo correto, exclusivamente nas datas previstas (22/03/2026 e 23/03/2026)**.

5. A Comissão não se responsabiliza pelo não envio ou envio em desacordo com as regras estabelecidas, sendo de inteira responsabilidade do candidato o correto cumprimento das instruções editalícias.

6. A Comissão Organizadora recomenda que todos os candidatos acompanhem rigorosamente as publicações oficiais no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico do IBPTEC ([www.ibptec.org.br](http://www.ibptec.org.br)), única fonte oficial para esclarecimentos, conforme determina o item 19.2 do Edital nº 001/2026. Dúvidas e manifestações poderão ser encaminhadas pelo canal de ouvidoria do IBPTEC: [ouvidoria@ibptec.org.br](mailto:ouvidoria@ibptec.org.br).

**IBPTEC**

Sede Administrativa: Edifício Wall Street East – Torre A,  
Sala 125, Avenida Luís Vianna Filho, Nº 6462, Salvador-BA



**NOTA INFORMATIVA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026**



**NOTA INFORMATIVA**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026**

|                              |                                                       |
|------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Edital de referência:</b> | Edital nº 001/2026 e Edital nº 004/2026               |
| <b>Aplicável a:</b>          | Cargos de nível fundamental, médio/técnico e superior |

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado vem, por meio desta, prestar esclarecimentos aos candidatos acerca do envio de títulos para a fase de avaliação de títulos.

1. A Comissão Organizadora do **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026** do Município de Cipó/BA comunica aos candidatos, considerando o disposto no edital que rege o certame, que a **fase da prova de títulos ocorrerá no dia 22 e 23 de março de 2026**, sendo este o momento oportuno e específico para o envio da documentação comprobatória para fins de pontuação conforme cronograma constante no Edital nº 004/2026.

2. Foi identificado que alguns candidatos **realizaram a anexação de títulos no ato da inscrição, em campo diverso daquele destinado à prova de títulos**, em desacordo com as orientações previstas no Edital 001/2026.

3. Ressalta-se que **os documentos anexados em local incorreto não poderão ser considerados para fins de pontuação**, em razão da impossibilidade técnica de vinculação e análise adequada no sistema durante a fase específica.

4. Dessa forma, **todos os candidatos deverão observar rigorosamente as orientações do edital 001/2026 e realizar o envio dos títulos no campo correto, exclusivamente na data prevista (22/03/2026 e 23/03/2026)**.

5. A Comissão não se responsabiliza pelo não envio ou envio em desacordo com as regras estabelecidas, sendo de inteira responsabilidade do candidato o correto cumprimento das instruções editalícias.

6. A Comissão Organizadora recomenda que todos os candidatos acompanhem rigorosamente as publicações oficiais no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico do IBPTEC ([www.ibptec.org.br](http://www.ibptec.org.br)), única fonte oficial para esclarecimentos, conforme determina o item 19.2 do Edital nº 001/2026. Dúvidas e manifestações poderão ser encaminhadas pelo canal de ouvidoria do IBPTEC: [ouvidoria@ibptec.org.br](mailto:ouvidoria@ibptec.org.br).

**IBPTEC**

Sede Administrativa: Edifício Wall Street East – Torre A,  
Sala 125, Avenida Luís Vianna Filho, Nº 6462, Salvador-BA



## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ  
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2026  
**CREDCIAMENTO Nº 003/2026**

### EXTRATO DE EMPRESAS CREDENCIADAS

| OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CREDCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E PROCESSAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CIPÓ/BA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. |
| <b>PESSOA JURÍDICA (X)</b>                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>NOME:</b> LABASC LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA                                                                                                                                                                                               |
| <b>Nº CNPJ:</b> 13.571.369/0001-04 <b>Nº INSC. ESTADUAL:</b> ISENTA                                                                                                                                                                                     |
| <b>ITENS CREDENCIADO:</b> 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35.                                                                                           |
| <b>ENDEREÇO:</b> R RUY BARBOSA, Nº 516, CENTRO, CIPÓ/BA, CEP: 48.450-000                                                                                                                                                                                |
| <b>TELEFONE:</b> (75) 983278317<br><b>EMAIL:</b> labasclac@gmail.com                                                                                                                                                                                    |
| <b>DATA DO CREDENCIAMENTO:</b> 10 DE MARÇO DE 2026.                                                                                                                                                                                                     |